



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Tupandi, 10 de janeiro de 2024.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme estabelecido no Art. 18, inciso I da Lei nº 14.133/2021 que trata da descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, o objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de palestra para formação de professores na abertura oficial do ano letivo docente de 2024. Essa contratação é necessária para atender a obrigatoriedade de formação continuada de professores e demais profissionais da Educação, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96). Os docentes necessitam de atualização constante para qualificar suas práticas pedagógicas sendo uma das prerrogativas da secretaria da educação oportunizar estes momentos continuamente, ao longo do ano (conforme exigência do Conselho Municipal de Educação).

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Plurianual Anual do Município de Tupandi, cujo ter como objetivo melhores condições para a vida na sociedade, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em palestras de formação docente, com a temática "Como ser profissional sem deixar de



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Ser Humano". Neste sentido, por se tratar de temática específica a partir da necessidade que se impõem, e destacando a dificuldade em encontrar profissionais habilitados e com experiência para tratar estas temáticas específicas, por critério de inexigibilidade segue a indicação de contratação da empresa Sandro Rodrigo Libardoni – ME – CNPJ 18.587.210/0001-93. Tal referência foi obtida por meio de pesquisa com outros profissionais da área da educação, assim como referências e depoimentos de outros profissionais que já contataram este serviço. As pesquisas de preço foram efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.047 de 29 de agosto de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupandi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.047 de 29 de agosto de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupandi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a contratação da empresa indicada, especializada em serviços de palestras e formação de professores e demais profissionais da educação, conforme as seguintes condições: Realizar o serviço com excelência, por profissionais qualificados, com experiência e capacitados, abordando temáticas tais como motivação e automotivação; comprometimento; trabalho em equipe; relações humanizadas; empatia; a importância de fazer algo a mais; plantar oportunidades; criar conexão com as pessoas; inovação e criatividade.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar uma qualificação atualizada e que motive os profissionais da educação, especialmente os professores, para que possam iniciar o ano letivo de 2024 motivados, com sentimentos de empatia, criando boas e saudáveis relações e conexões, inovando suas práticas pedagógicas e seu fazer. Acredita-se que desta maneira, qualificando os profissionais, a educação do município também se qualificará.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIAN FLORES FLACH
Data: 30/01/2024 13:52:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vivian Flores Flach
Secretária da Educação